

DELIBERAÇÃO Nº 1605/2017

Ementa: "Referenda a Deliberação nº 1602 de 25 de janeiro de 2017."

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete, **Resolve**:

Artigo 1º - Referendar a seguinte Deliberação:

Deliberação nº 1602/17 de 25 de janeiro de 2017

Rio de Janeiro, 1° de fevereiro de 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE